



Folha de Barretos

PODER
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXIII- nº 1243 | 8 de Outubro de 2018

www.barretos.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 24.493, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA N.º 22.855, DE 12 DE JANEIRO DE 2018, QUE CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA LUCIA BELLIZARIO TUCCI.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes dos Processos n.ºs 6216/2015 e 18890/2018, **R E S O L V E:**

Art. 1.º - Fica alterado o artigo 2.º da Portaria n.º 22.855, de 12 de janeiro de 2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de junho de 2019. (NR)”

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 20 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.496, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 23.824, DE 19 DE JUNHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) ANA CAROLINA APARECIDA BOMFIM NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1.º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 23.824, de 19 de junho de 2018, que dispõe sobre a entrada em exercício do(a) servidor(a) Ana Carolina Aparecida Bomfim no cargo público de provimento efetivo de Professor I e dá outras providências.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.497, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) ANA CAROLINA APARECIDA BOMFIM NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017, **R E S O L V E:**

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Ana Carolina Aparecida Bomfim, RG n.º 40.766.923-1, CPF n.º 369.625.658-79, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 04/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.498, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 23.670, DE 29 DE MAIO DE 2018, QUE NOMEIA CRISCIANE LIVIA DA SILVA NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho

de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 23.670, de 29 de maio de 2018, que nomeia Crisciane Livia da Silva no cargo de Professor I e dá outras providências.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.499, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA CRISCIANE LIVIA DA SILVA NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017, **R E S O L V E:**

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Crisciane Livia da Silva, RG n.º 48.213.824-5, CPF n.º 381.015.758-98, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - A presente Portaria será tornada sem efeito se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do § 5.º do artigo 16 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 3.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.500, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 23.826, DE 19 DE JUNHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) CRISCIANE LIVIA DA SILVA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1.º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 23.826, de 19 de junho de 2018, que dispõe sobre a entrada em exercício do(a) servidor(a) Crisciane Livia da Silva no cargo público de provimento efetivo de Professor I e dá outras providências.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.501, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) CRICIANE LIVIA DA SILVA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Criciane Livia da Silva, RG n.º 48.213.824-5, CPF n.º 381.015.758-98, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 04/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de setembro de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.502, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 23.908, DE 29 DE JUNHO DE 2018, QUE NOMEIA IGOR DE SOUZA FURTADO NO CARGO DE NEUROCIRURGIÃO, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 23.908, de 29 de junho de 2018, que nomeia Igor de Souza Furtado no cargo de Neurocirurgião, Médico Horista, e dá outras providências.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.503, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 23.956, DE 18 DE JULHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) IGOR DE SOUZA FURTADO NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE NEUROCIRURGIÃO, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 23.956, de 18 de julho de 2018, que dispõe sobre a entrada em exercício do(a) servidor(a) Igor de Souza Furtado no cargo público de provimento efetivo de Neurocirurgião, Médico Horista, e dá outras providências.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.504, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA IGOR DE SOUZA FURTADO NO CARGO DE NEUROCIRURGIÃO, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Igor de Souza Furtado, RG n.º 000074711597-4, CPF n.º 976.669.203-34, no cargo de Neurocirurgião, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - A presente Portaria será tornada sem efeito se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do § 5.º do artigo 16 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 3.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de setembro de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.505, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) IGOR DE SOUSA FURTADO NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE NEUROCIRURGIÃO, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Igor de Souza Furtado, RG n.º 000074711597-4, CPF n.º 976.669.203-34, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Neurocirurgião, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, deu-se em 06/07/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.506, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 23.673, DE 29 DE MAIO DE 2018, QUE NOMEIA DORSEGIO LONGO NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 23.673, de 29 de maio de 2018, que nomeia Dorsegio Longo no cargo de Professor de Educação Infantil e dá outras providências.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.507, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA DORSEGIO LONGO NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Dorsegio Longo, RG n.º 16.176.524-5, CPF n.º 054.999.938-82, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - A presente Portaria será tornada sem efeito se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do § 5.º do artigo 16 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 3.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.508, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 23.829, DE 19 DE JUNHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) DORSEGIO LONGO NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 23.829, de 19 de junho de 2018, que dispõe sobre a entrada em exercício do(a) servidor(a) Dorsegio Longo no cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e dá outras providências.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.509, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) DORSEGIO LONGO NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Dorsegio Longo, RG n.º 16.176.524-5, CPF n.º 054.999.938-82, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 04/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.510, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 23.520, DE 16 DE MAIO DE 2018, QUE NOMEIA JULLIE CRISTHIE DA CONCEIÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 23.520, de 16 de maio de 2018, que nomeia Jullie Cristhie da Conceição no cargo de professor I e dá outras providências.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.511, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA JULLIE CRISTHIE DA CONCEIÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Jullie Cristhie da Conceição, RG n.º 40.550.348-9, CPF n.º 013.741.851-59, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(a) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(a) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - A presente Portaria será tornada sem efeito se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do § 5.º do artigo 16 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - O(a) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 3.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.512, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 23.841, DE 21 DE JUNHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) JULLIE CRISTHIE DA CONCEIÇÃO NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 23.841, de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre a entrada em exercício do(a) servidor(a) Jullie Cristhie da Conceição no cargo público de provimento efetivo de Professor I e dá outras providências.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.513, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) JULLIE CRISTHIE DA CONCEIÇÃO NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Jullie Cristhie da Conceição, RG n.º 40.550.348-9, CPF n.º 013.741.851-59, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 04/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.514, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 23.832, DE 19 DE JUNHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) MAISA CARLA PEREIRA OGOSHI NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 23.832, de 19 de junho de 2018, que dispõe sobre a entrada em exercício do(a) servidor(a) Maisa Carla Pereira Ogoshi no cargo público de provimento efetivo de Professor I e dá outras providências.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.515, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) MAISA CARLA PEREIRA OGOSHI NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Maisa Carla Pereira Ogoshi, RG n.º 47.067.504-4, CPF n.º 391.330.918-70, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 04/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.520, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA EDMUNDO PEREIRA CAPARELLI DE OLIVEIRA NO CARGO DE CARDIOLOGISTA, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Edmundo Pereira Caparelli de Oliveira, RG n.º 18.427.120-4, CPF n.º 159.838.098-22, no cargo de Cardiologista, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - A presente Portaria será tornada sem efeito se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do § 5.º do artigo 16 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 3.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.521, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA TALITA CRISTINA ANIBAL AMORIM GONÇALVES NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Talita Cristina Anibal Amorim Gonçalves, RG n.º 43.827.254-7, CPF n.º 338.999.518-83, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - A presente Portaria será tornada sem efeito se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do § 5.º do artigo 16 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 3.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.522, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) TALITA CRISTINA ANIBAL AMORIM GONÇALVES NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Talita Cristina Anibal Amorim Gonçalves, RG n.º 43.827.254-7, CPF n.º 338.999.518-83, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 04/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.523, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA SILVIA PONTES STARZYNSKI DARAKJIAN NO CARGO DE NEUROPEDIATRA, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 003/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Sílvia Pontes Starzynski Darakjian, RG n.º 36.142.101-1, CPF n.º 312.320.248-80, no cargo de Neuropediatra, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - A presente Portaria será tornada sem efeito se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do § 5.º do artigo 16 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 3.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.524, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) SILVIA PONTES STARZYNSKI DARAKJIAN NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE NEUROPEDIATRA, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 003/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Sílvia Pontes Starzynski Darakjian, RG n.º 36.142.101-1, CPF n.º 312.320.248-80, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Neuropediatra, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, deu-se em 14/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.525, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) CAMILA DOS SANTOS GALEGO FRUGERI NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Camila dos Santos Galego Frugeri, RG n.º 46.247.137-8, CPF n.º 394.483.178-08, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.526, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) CARLA ALVES DA COSTA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Carla Alves da Costa, RG n.º 47.406.492-X, CPF n.º 415.216.948-69, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.527, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) CARLA DE OLIVEIRA FARIA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Carla de Oliveira Faria, RG n.º 46.260.978-9, CPF n.º 382.368.998-37, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.528, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) CATIA MARIA MATOS DE MORAES NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Catia Maria Matos de Moraes, RG n.º 17.280.105-9, CPF n.º 100.443.488-00, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.529, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) FLAVIA BOTACINI BORGES NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Flavia Botacini Borges, RG n.º 43.154.413-X, CPF n.º 349.575.908-50, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia

da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.530, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) LINDAMIR GONÇALVES GONZATTO NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Lindamir Gonçalves Gonzatto, RG n.º 62.010.037-0, CPF n.º 431.565.251-20, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.531, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) LÍVEA FERNANDA DE OLIVEIRA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Livea Fernanda de Oliveira, RG n.º 48.478.804-8, CPF n.º 412.605.598-31, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.532, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) LÍVIA DE CARVALHO NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Livia de Carvalho, RG n.º 48.907.316-5, CPF n.º 420.495.358-13, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.533. DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) MARCELA BRUSCHINI CAMILO NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Marcela Bruschini Camilo, RG n.º 42.141.352-9, CPF n.º 412.967.548-63, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.534. DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) MARINA CEZARETTI BLAU FONSECA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Marina Cezaretti Blau Fonseca, RG n.º 44.756.249-6, CPF n.º 378.051.958-54, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.535. DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) MONICA DOS SANTOS GOMES NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Monica dos Santos Gomes, RG n.º 41.994.794-2, CPF n.º 367.244.628-94, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.536. DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) ROBERTA CRISTINA DA SILVEIRA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Roberta Cristina da Silveira, RG n.º 27.696.415-9, CPF n.º 215.781.388-84, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia

da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.537. DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) DAIANI BARALDI GUERRERO SCALISSE NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Daiani Baraldi Guerrero Scalisse, RG n.º 41.715.384-3, CPF n.º 298.776.578-99, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.538. DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) DEBORA MACHADO MARANO BASSO NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Debora Machado Marano Basso, RG n.º 41.009.441-9, CPF n.º 333.069.618-41, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.539. DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) RENATA DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Renata da Silva Ferreira de Oliveira, RG n.º 25.647.989-6, CPF n.º 258.528.288-07, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão IV, Nível 2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.540, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) JULIANA PEDROSO OLIVEIRA PAULUCY NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Juliana Pedrosa Oliveira Paulucy, RG n.º 43.699.502-5, CPF n.º 326.600.428-02, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão VI, Nível 4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.541, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) ANDREA PONTES BORGES NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Andrea Pontes Borges, RG n.º 29.307.340-5, CPF n.º 214.803.428-66, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.542, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) CELINA GUERZONI PEREIRA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Celina Guerzoni Pereira, RG n.º 16.297.884-4, CPF n.º 088.878.788-03, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.543, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) CLAUDIA RENATA PINTO NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Claudia Renata Pinto, RG n.º 25.158.011-8, CPF n.º 202.703.468-48, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.544, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) FERNANDA DA SILVA SANTOS TOZZI NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Fernanda da Silva Santos Tozzi, RG n.º 45.148.781-3, CPF n.º 358.500.888-73, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.545, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) LEONTINA DO CARMO NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Leontina do Carmo, RG n.º 16.785.575-X, CPF n.º 088.203.558-41, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.546, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 24.360, DE 27 DE AGOSTO DE 2018, QUE NOMEIA LUZIENE GONÇALVES FRANCO AZEVEDO NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 24.360, de 27 de agosto de 2018, que nomeia Luziene Gonçalves Franco Azevedo no cargo de Professor de Educação Infantil e dá outras providências.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.547, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA LUZIENI GONÇALVES FRANCO AZEVEDO NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Luzieni Gonçalves Franco Azevedo, RG n.º 42.578.770-9, CPF n.º 352.474.628-40, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quin-

ze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - A presente Portaria será tornada sem efeito se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do § 5.º do artigo 16 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 3.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.548, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) LUZIENI GONÇALVES FRANCO AZEVEDO NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Luzieni Gonçalves Franco Azevedo, RG n.º 42.578.770-9, CPF n.º 352.474.628-40, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.549, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) MIRIAN ROSA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Mirian Rosa, RG n.º 40.026.441-9, CPF n.º 310.104.108-22, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.550, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) REGIANA FERNANDA JORGE NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Regiana Fernanda Jorge, RG n.º 32.473.631-9, CPF n.º 224.150.348-78, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.551, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) ROBERTA SILVA RODA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Roberta Silva Roda, RG n.º 33.224.794-6, CPF n.º 351.919.468-63, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.552, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) VANESSA CRISTINA PEREIRA ALVES NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Vanessa Cristina Pereira Alves, RG n.º 33.897.699-1, CPF n.º 311.076.778-31, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.553, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) GIANE TALARICO NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Giane Talarico, RG n.º 19.786.814-9, CPF n.º 156.271.378-78, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.554, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) SIRLEY ITIYANAGI DINIZ KANEDA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Sirley Itiyanagi Diniz Kaneda, RG n.º 33.044.458-X, CPF n.º 389.059.928-11, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.555, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 24.450, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018, QUE NOMEIA ANDREA SCARMATO MARIANO IKUMA NO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 24.450, de 14 de setembro de 2018, que nomeia Andrea Scarmato Mariano Ikuma no cargo de Coordenador Pedagógico (Educação Infantil) e dá outras providências.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.556, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA ANDREA SCARMATO MARIANO IKUMA NO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Andreia Scarmato Mariano Ikuma, RG n.º 19.231.551-1, CPF n.º 150.685.248-32, no cargo de Coordenador Pedagógico (Educação Infantil), Faixa 10, Padrão VI, Nível 8, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - A presente Portaria será tornada sem efeito se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do § 5.º do artigo 16 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 3.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.557, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) ANDREA SCARMATO MARIANO IKUMA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Andreia Scarmato Mariano Ikuma, RG n.º 19.231.551-1, CPF n.º 150.685.248-32, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico (Educação Infantil), Faixa 10, Padrão IV, Nível 8, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.558, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) ANDERSON CAROLINO DE SOUZA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO (ENSINO FUNDAMENTAL II, SÉRIES FINAIS 6.º AO 9.º ANO, ÁREAS DE EXATAS E BIOLÓGICAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Anderson Carolino de Souza, RG n.º 20.481.562-9, CPF n.º 186.466.058-92, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico (Ensino Fundamental II, Séries Finais 6.º ao 9.º ano, Áreas de Exatas e Biológicas), Faixa 10, Padrão VI, Nível 6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.559, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) LEANDRO VITORIANO DA SILVA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Leandro Vitoriano da Silva, RG n.º 34.461.694-0, CPF n.º 339.617.168-38, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Diretor de Escola, Faixa 11, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 13/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.560, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) MARINA DE LIMA DUZ VIEIRA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CLÍNICO GERAL, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Marina de Lima Duz Vieira, RG n.º 33.909.877-6, CPF n.º 297.395.668-47, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Clínico Geral, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.561, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) DURAYD EL DROUBI NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE RADIOLOGISTA, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 003/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Durayd El Droubi, RG n.º 20.481.472-8, CPF n.º 200.495.358-62, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Radiologista, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, deu-se em 03/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.565, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) BIANCA CENEVIVA XAVIER PINTO NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CLÍNICO GERAL, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Bianca Ceneviva Xavier Pinto, RG n.º 45.968.818-2, CPF n.º 337.440.298-40, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Clínico Geral, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, deu-se em 11/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.566, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) FERNANDO ROBERTO ALVES PEREIRA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ORTOPEDISTA, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Fernando Roberto Alves Pereira, RG n.º 27.410.986-4, CPF n.º 293.310.428-84, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Ortopedista, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, deu-se em 22/08/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.567, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) FERNANDA HAYEK DE OLIVEIRA ELIAS NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PEDIATRA, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Fernanda Hayek de Oliveira Elias, RG n.º 46.026.167-8, CPF n.º 368.755.888-62, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Pediatra, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, deu-se em 11/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.568, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE NUTRÓLOGO, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 003/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Fernanda de Souza Ribeiro, RG n.º 20.837.826-5, CPF n.º 099.350.217-26, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Nutrólogo, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, deu-se em 10/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.569, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL ANDREIA DE OLIVEIRA GREGORIO, APROVADO(A) EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal o(a) servidor(a) Andreia de Oliveira Gregorio, RG n.º 25.850.454-7, CPF n.º 181.022.758-55, aprovado(a) em estágio probatório no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Mensalistas, Padrão 03.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.570, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL ANGELICA CELI GONÇALVES, APROVADO(A) EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal o(a) servidor(a) Angelica Celi Gonçalves, RG n.º 30.602.024-5, CPF n.º 249.366.058-75, aprovado(a) em estágio probatório no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Mensalistas, Padrão 03.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.571, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL DANILO RIBEIRO VIANA, APROVADO(A) EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal o(a) servidor(a) Danilo Ribeiro Viana, RG n.º 43.155.057-8, CPF n.º 327.114.748-52, aprovado(a) em estágio probatório no cargo de Professor II - Educação Física - Natação, da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.572, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL FABIO BEIRIGO DE CASTRO, APROVADO(A) EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal o(a) servidor(a) Fabio Beirigo de Castro, RG n.º 41.386.824-2, CPF n.º 345.821.338-43, aprovado(a) em estágio probatório no cargo de Professor II - Educação Física - Artes Marciais, da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.573, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL FRANCISCO SALVIANO MIRANDA, APROVADO(A) EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal o(a) servidor(a) Francisco Salviano Miranda, RG n.º 22.239.372-5, CPF n.º 133.309.618-64, aprovado(a) em estágio probatório no cargo de Professor II - Educação Física - Artes Marciais, da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.574, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL LUCIANE SANTOS DE OLIVEIRA, APROVADO(A) EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal o(a) servidor(a) Luciane Santos de Oliveira, RG n.º 32.577.582-5, CPF n.º 256.031.048-13, aprovado(a) em estágio probatório no cargo de Merendeiro, Mensalistas, Padrão 04.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.575, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 23.363, DE 04 DE MAIO DE 2018, QUE NOMEIA MARIANA SALVI NO CARGO DE CLÍNICO GERAL, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 23.363, de 04 de maio de 2018, que nomeia Mariana Salvi no cargo de Clínico Geral, Médico Horista, e dá outras providências.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 28 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.576, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA MARIANA DE SALVI NO CARGO DE CLÍNICO GERAL, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Mariana de Salvi, RG n.º 34.859.686-8, CPF n.º 339.474.478-33, no cargo de Clínico Geral, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - A presente Portaria será tornada sem efeito se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do § 5.º do artigo 16 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 3.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 28 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.577, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 23.379, DE 07 DE MAIO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) MARIANA SALVI NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CLÍNICO GERAL, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 23.379, de 07 de maio de 2018, que dispõe sobre a entrada em exercício do(a) servidor(a) Mariana Salvi no cargo público de provimento efetivo de Clínico Geral, Médico Horista, e dá outras providências.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 28 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.578, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) MARIANA DE SALVI NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CLÍNICO GERAL, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Mariana de Salvi, RG n.º 34.859.686-8, CPF n.º 339.474.478-33, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Clínico Geral, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, deu-se em 02/04/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 28 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.579, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, JAQUELINE DA SILVA NEVES DO CARGO DE GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MÉDICO HORISTA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 109 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 18884/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica exonerada, a pedido, Jaqueline da Silva Neves, RG n.º 41.009.143-1, CPF n.º 311.253.618-59, do cargo de Ginecologista/Obstetra, Médico Horista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 28 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.580, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA MARIA ANGELICA VICENTE MARTINS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 79 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 11086/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida licença para tratar de interesses particulares, por 03 (três) anos e sem remuneração, à servidora Maria Angelica Vicente Martins, RG n.º 24.245.505-0, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 28 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.581, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 24.449, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018, QUE NOMEIA RENATA APARECIDA DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 24.449, de 14 de setembro de 2018, que nomeia Renata Aparecida da Silva Ferreira de Oliveira no cargo de Professor I e dá outras providências.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 28 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.582, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA RENATA DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Renata da Silva Ferreira de Oliveira, RG n.º 25.647.989-6, CPF n.º 258.528.288-07, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - A presente Portaria será tornada sem efeito se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do § 5.º do artigo 16 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 3.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 28 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.583, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 24.383, DE 27 DE AGOSTO DE 2018, QUE NOMEIA REGIANA FERNANDA JORGES NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 24.383, de 27 de agosto de 2018, que nomeia Regiana Fernanda Jorges no cargo de Professor I e dá outras providências.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 28 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.584, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA REGIANA FERNANDA JORGE NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Regiana Fernanda Jorge, RG n.º 32.473.631-9, CPF n.º 224.150.348-78, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - A presente Portaria será tornada sem efeito se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do § 5.º do artigo 16 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 3.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 28 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.586, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) ALINE CRISTINI CARDOSO MENDES NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Aline Cristini Cardoso Mendes, RG n.º MG-14.896.231, CPF n.º 080.810.036-06, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, deuse em 20/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 28 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.587, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA MARCIO JUNIO LIMA SICONELLI NO CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 003/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Marcio Junio Lima Siconelli, RG n.º 47.540.806-8, CPF n.º 371.804.318-18, no cargo de Médico Veterinário, Padrão 35, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - A presente Portaria será tornada sem efeito se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do § 5.º do artigo 16 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 3.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 28 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.588, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA MAILA OHANA CLEMENTE BRAGA NO CARGO DE OFTALMOLOGISTA, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Maila Ohana Clemente Braga, RG n.º MG-14.296.739, CPF n.º 082.764.376-48, no cargo de Oftalmologista, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - A presente Portaria será tornada sem efeito se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do § 5.º do artigo 16 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 3.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 28 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.589, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA VINISSIOS VETTORAZZO BALBINO NO CARGO DE AGENTE DE OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 003/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Vinissios Vettorazzo Balbino, RG n.º 40.193.384-2, CPF n.º 411.520.958-54, no cargo de Agente de Operações e Fiscalização, Padrão 40, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - A presente Portaria será tornada sem efeito se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do § 5.º do artigo 16 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 3.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 28 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.590, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2018.

ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DA PORTARIA N.º 22.736, DE 03 DE JANEIRO DE 2018, COM ALTERAÇÃO SUBSEQUENTE, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica alterado o inciso V do artigo 1.º da Portaria n.º 22.736, de 03 de janeiro de 2018, com alteração subsequente, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º - ...

V - ANTONIO CARLOS PERASSOLI, RG n.º 22.930.752-8, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. (NR)”

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de outubro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 1.º de outubro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.591, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O RETORNO DA SERVIDORA SILVANA RIBEIRO VALENTIM SOUZA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, em consonância com o § 1.º do artigo 79 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 19555/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - Retornar, a pedido, a servidora Silvana Ribeiro Valentim Souza, RG n.º 9.315.034-9, Professora I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de setembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2018, cessando os efeitos da Portaria n.º 21.527, de 20 de fevereiro de 2017, que concedeu licença para tratar de interesses particulares à servidora.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 1.º de outubro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.592, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA MARIA GISELE DE MENEZES FELIX.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 79 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 19968/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida licença para tratar de interesses particulares, por 03 (três) anos e sem remuneração, à servidora Maria Gisele de Menezes Felix, RG n.º 40.085.746-7, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 03 de outubro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

SAAE

PORTARIA N.º 4.197 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR EFETIVO MARCOS ROBERTO FERREIRA.

SILVIO DE BRITO ÁVILA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

Considerando o que dispõe os artigos 75 e 76 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de Julho de 2006, bem como, o que consta no processo n.º 36/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede ao servidor efetivo **MARCOS ROBERTO FERREIRA**, portador de Cédula de Identidade **RG n.º 28.219.084-3**, Licença Especial de 30 (trinta) dias - **3º período**, referente ao período aquisitivo de 12 de dezembro de 2007 a 11 de dezembro de 2012.

Artigo 2º - O Setor de Recursos Humanos encarregar-se-á de apostilar no prontuário do servidor as anotações necessárias.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor 08 de Outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 04 de Outubro de 2018.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

www.barretos.sp.gov.br

TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA

Bacharel em Comunicação Social - Publicitário DRT 0006291/SP | **Jornalista** MTB 0084055/SP
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação

Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios
Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação

Email.: imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO

DATA: 08/10/2018

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS

PROCESSO N.º 2805/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2018

OBJETO: Aquisição de notebooks.

Adjudicando objeto à empresa RD INFORMÁTICA LTDA - ME no valor de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) e homologando o procedimento licitatório em referência.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 07/2018

Processo n.º 2668/2018

Contratado: GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Objeto: Prestação de serviço de cessão de licença de uso, por tempo determinado, de sistemas para gestão contábil e correlatos, bem como implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção/atualização visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Barretos.

Valor Total: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

Data: 08/10/2018

Vigência: 12 (doze) meses

DECRETO - LEGISLATIVO N.º 16/2018

(Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2018, de autoria do Vereador Almir Ferreira Neves)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE BARRETOS À IRMÃ MARIA BERNARDETE MENEGHELLO.

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO, Presidente da Câmara Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido à **Irmã Maria Bernardete Meneghello**, o título de “Cidadã Honorária de Barretos”, nos termos da alínea “a” do artigo 2º, da Lei n.º 1.415, de 18 de dezembro de 1974.

Art. 2º - A entrega do referido título deverá ser feita em solenidade a ser oportunamente designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos vinte e seis (26) de setembro de dois mil e dezoito (2018).

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Barretos, em a data supra.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Departamento de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

Devido à devolução da notificação enviada pelo correio, via AR, a Prefeitura do Município de Barretos notifica, para ciência, o indeferimento dos pedidos em processos abaixo relacionados com o respectivo Auto de Infração e Imposição de Multa, em razão da Prefeitura do Município de Barretos estar realizando o combate ao mosquito Aedes Aegypti, que é transmissor de doenças como Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, através da notificação por edital publicada na FOLHA DE BARRETOS – EDIÇÕES N.º 1083 e 1084, com prazo findado em 02/02/2018, a qual se pede LIMPEZA de todos os lotes urbanos localizados em determinados bairros da cidade, bem como informação desta notificação no JORNAL O DIÁRIO nos dias 4, 5 e 6 de janeiro de 2018 e base legal na Lei 2109/87, ficando assim prejudicado o atendimento quanto ao CANCELAMENTO.

Contamos com vossa compreensão.

PROCESSO	AIIM	NOTIFICAÇÃO	CADASTRO	CONTRIBUINTE
5936/2018	306/2018	326/2018		CELSO ROBERTO MANOEL
12493/2018	880/2018	590/2018	926786	José Marcelo Cervantes
13695/2018	295/2018	647/2018		Jose Carlos Vasques Lima



Além de causar 3 doenças (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus), o mosquito Aedes Aegypti também pode causar a Microcefalia, em decorrência do contágio com Zika Vírus durante a gravidez.

Por esse motivo, se você deseja engravidar, fale com seu médico e siga as seguintes medidas: Acompanhamento rigoroso e pré-natal, utilização de roupas compridas (blusas e calças), uso de repelentes e contribua com a eliminação da água parada.

DENUNCIE,
PROCURE A PREFEITURA.
3321.1100



www.barretos.sp.gov.br



Barretos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Departamento de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Barretos **NOTIFICA, para ciência**, os proprietários/responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados com o respectivo nome e número do Auto de Infração e Imposição de Multa e Notificação pelo não cumprimento às exigências de limpeza e manutenção dos lotes e imóveis, bem como construções de muros ou obras de artes delimitadoras de propriedades com altura mínima de 1,80m, desobstruções e construções de calçadas, quando não existentes ou obstruídos nos referidos imóveis.

Informamos que há mais um prazo de 30(trinta) dias para conclusão das providências, sendo que o não cumprimento será objeto de multa ou multa em dobro, quando for o caso, exceto multa já em dobro, cujo prazo se encontra expirado de acordo com a **Artigo 27 ao 32 da Lei 2109/87**, além de que as referidas exigências depois de esgotados estes prazos, e as que não tem mais prazo, **poderão** ser cumpridas pelo município, de acordo com a demanda de serviços, sendo cobrada, além dos custos, **mais 100% a título de taxa de administração.**

NOTIFICAÇÃO: OS RESPONSÁVEIS FICAM POR INTERMÉDIO DESTA, **NOTIFICADOS** A PROVIDENCIAREM AS ADEQUAÇÕES MENCIONADAS NO 1º PARÁGRAFO, NOS TERMOS DA **LEI 2.109/87, DECRETO 4.606/93 E 8.615/16, SOB. PENA DE APLICAÇÕES DAS SANÇÕES MENCIONADAS ACIMA.**

Os **Autos de Infração e Imposições de Multa** estão embasados nos **Decretos 4.606 (28/04/93) e 9.115 (27/12/2017) e Lei 2.109 (23/07/87)**. Após o prazo abaixo especificado, **os débitos serão inscritos em Dívida Ativa e encaminhado para a cobrança judicial.**

Fica o responsável **intimado a recolher o tributo e a multa imposta**, ou **apresentar defesa por escrito**, no prazo de **20 (vinte) dias** a contar da data de publicação, sob pena de julgamento à revelia.

Para maiores informações comparecer na **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, na Rua **30, 564** - sala **4** – Centro.

Caso optar pelo recurso, dirigir-se ao setor de protocolo no paço municipal.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	CÓDIGO DO IMÓVEL	AIIM	NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE
Rua Cecap 6 nº 282 – Benedito Realindo Correa	38552	1188/2018 (obstrução)		Oswaldo da Cruz
Avenida 14 de Julho, quadra 35, lote 23 Derby Club	1090		718/2018 (Muro/Calçada)	Reinaldo Alves Pereira
Rua 18, quadra 27, lote 10, Jockey Club	566		669/2018 (Construção Calçada)	Nadia Nurdini Dabian
Al.RJC-6 –Sd. Otavio Inacio Souza, quadra F, lote 17	414391	1230/2018 Calçada (dobrada)		Alef Lima Pereira
Rua Mary Ângela Cezareti Barbieri, quadra F, lote 27 – Jardim Dr. Luis Spina	412164	1122/2018 (Calçada/ muro)		Phercon Imóveis Ltda.
Avenida Mário de Oliveira, 602 – quadra F – lote 1 – Z.U.D. Pedro Pinto Paixão	198	1249/2018 (Calçada)		Cerâmica Souza Barretos Ltda
Rua Hélio Brandão Vidigal, 401 – quadra D-1 – lote 4	12	1239/2018		Itibam-Gráfica Confec. E Reci. De Embalag.

CLAUDIO R. A. MURONI
Secretário Municipal de Ordem Pública